

INDICAÇÃO Nº 44/2022

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social e Humano a seguinte indicação:

- Que seja estudada a possibilidade de ajuda de custo de aluguel para pessoas carentes do município pelo prazo mínimo de três meses.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 14 de março de 2022.



Nivaldo Borges Pontes
Vereador – MDB

Justificativa: O custo de vida está muito alto e muitas famílias do município não estão conseguindo se bancar financeiramente, alimentar-se e pagar aluguel, por isso se faz necessário o município, através da assistência social, ajudar essas pessoas.